



A CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E VIDA FAMILIAR: DEMANDAS ÀS POLÍTICAS SOCIAIS E AO SERVIÇO SOCIAL

Liliane Moser¹

Resumo

Este trabalho apresenta pesquisa em desenvolvimento no município de Florianópolis/SC que tem por objetivo analisar as possibilidades de conciliação entre família e trabalho e sua relação direta com as políticas sociais, em especial a política de assistência social. Partimos do pressuposto que as formas de conciliação estão diretamente vinculadas por um lado, aos tipos de família, as práticas sociais, as preferências, percursos e aos recursos familiares e por outro as políticas de apoio disponíveis aos trabalhadores/as. Além destes elementos interessa-nos neste estudo caracterizar o sistema legal e as atuais políticas públicas relacionadas a conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares no Brasil.

Palavras-Chave: Família, trabalho, conciliação, políticas sociais, assistência social.

1 INTRODUÇÃO

Profundas mudanças têm ocorrido nas estruturas familiares configurando novos arranjos de família, resultado entre outras coisas, das transformações societárias, econômicas e sociais das últimas décadas, como o avanço da ciência e da tecnologia. Com o advento da pílula anticonceptiva, a legalização do divórcio, a inclusão da mulher no mercado do trabalho e outras mudanças, como as culturais nas relações de gênero e na sexualidade, grandes impactos foram produzidos nas configurações da família, já analisados por autores como SARTI (2002); NASCIMENTO (2006); GUEIROS (2002); MIOTO (2004) entre outros.

As principais características da família contemporânea são o número reduzido de filhos, o aumento da concepção em idade mais jovem, o aumento da união consensual e da coabitação, a população proporcionalmente mais velha, o aumento das pessoas que vivem sozinhas e de famílias monoparentais com predominância de mulheres como responsáveis pela família. Segundo Nascimento (2006) as mudanças ocorridas nas famílias brasileiras atingiram todos os segmentos sociais e as mulheres são as principais protagonistas destas mudanças. Como consequência a família encolheu no seu tamanho, adquiriu novas composições, adquiriu maior possibilidade de convivência entre gerações e houve uma fragilização dos vínculos familiares. Ao dispor sobre estas mudanças na família, Pereira (2006, p.39) afirma que “as famílias, a partir dos anos 90 tornaram-se mais efêmeras e heterogêneas. Assumiram uma variedade de formas e arranjos e exigiram revolucionárias mudanças conceituais e jurídicas”.

Com base na análise da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE,1996), a família brasileira segundo Mioto (1997) apresenta expressivas mudanças a partir dos anos 90, sendo definida pelas seguintes características populacionais: a) Número reduzido de filhos, dados referenciando a queda acentuada da taxa de fecundidade das mulheres; b) Concentração da vida reprodutiva das mulheres nas idades mais jovens (até 30 anos); c) Aumento da concepção em idade precoce implicando o aumento da gravidez entre adolescentes; d) Aumento da co-habitação e da união consensual; e) As famílias nucleares ainda são predominantes apesar de se registrar uma queda neste tipo de organização familiar; f) Aumento significativo das famílias monoparentais, com predominância das mulheres como chefes da casa; g) Aumento das

¹ liliane.moser@ufsc.br – UFSC.



famílias recompostas, em consequência do aumento das separações e dos divórcios; h) População proporcionalmente mais velha e i) Aumento de pessoas que vivem sozinhas.

De acordo com o último censo IBGE (2010), mais de vinte anos depois, todas estas características permanecem, porém com um percentual de aumento bastante representativo, principalmente no que diz respeito à taxa de fecundidade que está abaixo do nível de reposição e influencia na mudança da estrutura etária populacional, que se apresenta com aumento proporcional dos idosos e diminuição de crianças. Como aponta Arriagada (2002), o tamanho médio da família reduziu o que se justifica devido ao fato das uniões se darem mais tarde na vida dos casais e além de diminuir o número de filhos, aumentou o tempo que decorre entre eles. As uniões consensuais aumentaram consideravelmente e o número de divórcios e separações também, o que tem como consequência o aumento de famílias reconstituídas que representaram em 2010, 16,3% dos casais. Houve também, o aumento ainda que de uma base menor, do arranjo monoparental masculino (núcleo simples, formado por homens com filhos), que passou de 0,8% em 1980 para 2,2% em 2010. Há também pela primeira vez o registro de casais do mesmo sexo, que moram no mesmo domicílio, indicando os dados a presença de 60 mil casais formados por pessoas do mesmo sexo. E ainda, os domicílios unipessoais que praticamente dobrou o percentual passando de 6,7% em 1987 para 12,1% em 2010, sendo considerado o tipo de arranjo que mais cresce no país (IBGE, 2010).

Também aumentou consideravelmente o número de mulheres responsáveis pela família no Brasil. Destaca-se o aumento do arranjo monoparental feminino (núcleo simples, formado por mães com filhos), que passou de 11,5% em 1980 para 15,3% em 2010 de acordo com IBGE (PNAD, 2010). Segundo a OIT, o aumento dos domicílios com uma só pessoa adulta responsável é uma das principais mudanças registradas na América Latina. E geralmente essa pessoa é a mulher, as famílias chefiadas por mulheres na América Latina representam hoje, em média, cerca de 30% do total de domicílios.

Houve também, o aumento ainda que de uma base menor, do arranjo monoparental masculino (núcleo simples, formado por homens com filhos), que passou de 0,8% em 1980 para 2,2% em 2010. Há também pela primeira vez o registro de casais do mesmo sexo, que moram no mesmo domicílio, indicando os dados a presença de 60 mil casais formados por pessoas do mesmo sexo. E ainda, os domicílios unipessoais que praticamente dobrou o percentual passando de 6,7% em 1987 para 12,1% em 2010, sendo considerado o tipo de arranjo que mais cresce no país.

Com certeza, a sociedade brasileira mudou em termos demográficos e na composição diversificada das relações familiares. Os diferenciais de gênero e de geração são fundamentais para se compreender a complexidade e a pluralidade das relações familiares do Brasil contemporâneo. Também contribuíram para as mudanças no aspecto da família brasileira, as mudanças na legislação referente à redução da burocracia para o divórcio e principalmente o crescente ingresso da mulher no mercado de trabalho.

Elementos da modernidade como o avanço no campo científico e tecnológico e as alterações nos processos produtivos com a globalização da economia geraram novos padrões de trabalho e consumo, influenciaram diretamente em mudanças de pensamentos ocorridas nos campos ético, religioso e cultural, que levaram os indivíduos a uma maior autonomia individual e independência alterando profundamente as relações familiares e sua composição. Atualmente, de acordo com Araújo e Scalón (2005) o peso institucional do casamento no Brasil é ainda importante, o que pode ser observado na permanência e ainda no crescimento dos rituais que o consagram como forma jurídica legal. Todas estas mudanças além de envolver novas formas de conjugalidade, enfraqueceram o sentido de instituição eterna, como também foi adquirindo um sentido subjetivo. Como reflete Torres (2001), o casamento é caracterizado como esforço importante de interação, de reprodução social, e como produtor de sentidos e de identidades, mediado, porém, por escolhas



individuais em busca da efetivação desses sentidos. Embora a vida conjugal expresse um movimento de busca de relações orientadas por afinidades afetivas e sexuais, o conceito de felicidade tende a estar altamente atrelado aos filhos e também a realização profissional.

Além das transformações na estrutura das famílias tem-se assistido mudanças na composição demográfica da força de trabalho, como exemplo destas mudanças destaca Chambel e Santos (2009): o aumento das mulheres na força de trabalho, o maior número de pais solteiros que trabalham e o aumento do número de casais em que ambos trabalham. Como reflete Alencar (2010, p.133) “a família, como realidade histórica, cujas funções e papéis se relacionam a processos sociais, econômicos e culturais, ocupa um papel central na reprodução social.” E ainda, segundo a autora as condições de vida das famílias e sua forma de inserção social são definidas em grande parte, de acordo com o modo em que estão inseridos no mercado de trabalho.

2. OS DESAFIOS DE CONCILIAR TRABALHO E RESPONSABILIDADES FAMILIARES

Na atual sociedade capitalista segundo Alencar, a família constitui-se como “unidade de renda e de consumo, pois é um lugar onde se articulam, a partir de interesses coletivos, as possibilidades de auferir a renda, definem-se as formas de trabalho e se definem as possibilidades de consumo” (2010, p. 134). E reflete também que a família é considerada responsável pelo cuidado e proteção de seus membros, da organização doméstica, além de ser a fonte de suporte material e afetivo. Independentemente da forma como se configura a família, ela ainda é o espaço privilegiado em toda história humana onde podemos aprender a ser e a conviver, como assinala Mioto (1997).

Segundo a OIT (2009), também houve grandes mudanças no mercado de trabalho em toda a América Latina caracterizando-se pela insegurança e informalidade e ainda, mudanças na sociedade no que diz respeito a maior autonomia das mulheres que passam a possuir mais anos de educação e quanto aos homens mais jovens que tem novas expectativas em relação ao papel que querem cumprir em suas famílias. O aumento da precariedade no trabalho causando déficit de trabalho decente agregado a economia informal emprega mais da metade de trabalhadores do sexo feminino, o que segundo a OIT resulta em um crescente desequilíbrio entre a vida familiar e o mundo do trabalho.

Para Sorj (2004), a incorporação massiva das mulheres ao mercado de trabalho é um fenômeno irreversível. E ainda, que as piores formas de trabalho são destinadas às mulheres e os rendimentos são menores que o dos homens, além de não terem em sua maioria a carteira assinada. A presença feminina no mercado de trabalho se concentra em ocupações precárias, ou seja, no mercado informal, enquanto o acesso a empregos mais qualificados com melhores remunerações está longe de ser alcançado pela maioria.

Segundo OIT (2009) 44,9% da população urbana laboral na América Latina está inserida na economia informal. As mulheres representam 50,7% enquanto os homens 40,5% (Cepal, 2008, apud OIT, 2009). Mais da metade das mulheres que trabalham estão no setor da informalidade, o que é ainda mais grave para as mulheres negras e indígenas. Nestes casos a qualidade do emprego é inferior à dos homens, os rendimentos são mais baixos, com menor cobertura de seguridade social. São muitas as dificuldades de acesso ao trabalho formal para as mulheres, além de muitas vezes decidirem pelo trabalho informal pela facilidade de adaptarem o trabalho com as responsabilidades familiares. Por isso a maioria das mulheres está em ocupações que permitem maior flexibilidade de jornada de trabalho. Como aponta a OIT, a ausência de lugares e horários de trabalho fixos permite as mulheres assumir, em paralelo a um trabalho remunerado, a totalidade das responsabilidades familiares e as tarefas domésticas.

A presença cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho brasileiro é resultado da combinação de fatores já citados, como a queda da fecundidade, a diminuição da razão de dependência, o aumento nos níveis de escolaridade e as mudanças sociais e



culturais nas relações de gênero. De acordo com Picanço, a entrada e a permanência das mulheres no mercado de trabalho são processos incorporados em diferentes contextos societários e que tem distintas motivações:

O primeiro agrega motivações como, a realização individual, o desejo de autonomia e de independência, que estão ligados aos valores mais modernos resultantes tanto das lutas feministas por direitos iguais, quanto do processo de individualização da sociedade contemporânea apresentado sob a forma de culto a si; o segundo agrega a necessidade econômica, o imperativo econômico, para complementação da renda familiar, em especial em sociedades tão desiguais quanto a brasileira. (PICANÇO, 2005, p.150)

Como consequência a autora assinala o quão importante é a análise da presença das mulheres no mercado de trabalho no Brasil para compreender a nova dinâmica que estrutura as relações entre família, mercado e trabalho. A empregabilidade feminina é determinada pela necessidade de compatibilizar a vida laboral com as responsabilidades familiares. Como aponta a OIT (2009, p.71), “a postergação da formação de uma família ou a redução do número de filhos podem ser entendidas também como estratégias indiretas ou inconscientes que buscam compatibilizar a atividade laboral com a maternidade”.

O mercado de trabalho não está organizado para pessoas com responsabilidades familiares, o que é representado na proporção de mulheres em postos de direção e hierarquia que não supera 20% do total. Conforme observa Sorj (2007, p.592) “enquanto a participação da mulher no mercado de trabalho é muito influenciada pelo tipo de família a que pertence, a participação dos homens mantém uma notável constância e lhes confere maiores vantagens”.

Atualmente no cuidado da casa e da família, as mulheres tiveram que assumir uma dupla jornada de trabalho intensificando o tempo de trabalho e enquanto isso, os homens não assumiram da mesma forma a sua parte na responsabilidade das tarefas domésticas. A diferença de gênero no uso do tempo se aprofunda nos grupos socioeconômicos mais pobres, onde as mulheres pobres são as que gastam mais tempo com as tarefas do domicílio. No que diz respeito ao trabalho doméstico segundo pesquisas, 96% das mulheres é que são responsáveis por ele e quando é compartilhado por outra pessoa trata-se de outra mulher (SORJ, 2005). De acordo com as análises de pesquisas sobre a divisão do trabalho doméstico no Brasil, Ribeiro (2009, p.199) conclui: “não resta dúvidas de que as mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho doméstico. Fica comprovado que as mulheres brasileiras de todas as classes sociais enfrentam realmente jornadas duplas”.

Bruschini ao analisar os dados da PNAD (2002) sobre trabalho doméstico no Brasil comprova que:

As mulheres que mais trabalham atualmente, na atividade produtiva, são aquelas que mais consomem seu tempo no domicílio, na atividade reprodutiva, enfrentando enorme sobrecarga de trabalho e dificuldades de conciliação entre as responsabilidades familiares e as profissionais. (BRUSCHINI, 2007, p.56).

E ainda constata que a idade, a escolaridade e o trabalho remunerado são os principais determinantes do tempo dedicado ao trabalho doméstico, principalmente das mulheres. Nas camadas sociais mais pobres, este problema se agrava, por terem menos recursos econômicos para comprar serviços de apoio nas tarefas domésticas ou por terem de atender um número maior de crianças. A autora também reflete que os estudos sobre a divisão sexual do trabalho mostraram a rigorosa relação entre trabalho remunerado e não remunerado, o que associado à esfera da produção econômica e da reprodução social mostrou o efeito das obrigações domésticas na vida das mulheres limitando seu avanço profissional. Assim, com carreiras interrompidas, baixos salários e empregos de baixa qualidade as mulheres terminam por priorizar a esfera da vida privada. Segundo Arriagada (2007, p.244), “a falta de valoração monetária do trabalho doméstico não remunerado



impede de avaliar a real contribuição econômica das mulheres, tanto para o desenvolvimento quanto para a redução da pobreza”.

As mulheres que tem filhos apresentam menor ingresso no mundo do trabalho, em especial nas situações em que não há compartilhamento dos afazeres domésticos e do cuidado das crianças, como aponta a pesquisa do Dieese:

A presença de filhos pequenos não parece impedir a mulher de procurar trabalho, mas acaba por prejudicar, tornando mais difícil seu acesso a uma ocupação, seja por limitar sua escolha de trabalho por um local mais próximo à sua residência ou por um tipo de jornada de trabalho menor ou mais flexível ou ainda, pelo lado do empregador, por preferir contratar mulheres que não tem filhos pequenos. (DIEESE, 2011, p.13).

As responsabilidades familiares com filhos atuam como barreiras ou desincentivos à inserção no mercado de trabalho e confirma a urgência da atenção por parte dos gestores de políticas públicas, para ampliação da oferta de vagas em creches e ensino infantil, sobretudo no caso de famílias chefiadas por mulheres. O desemprego relativamente baixo das mulheres em famílias monoparentais chefiadas por mulheres que tem filhos, principalmente filhos pequenos, sugere que essas mulheres tendem a diminuir suas exigências profissionais, já que estão em condição de provedoras únicas da família. Quanto à taxa de desemprego para as mulheres que moram sozinhas, é bastante reduzida, pois além de serem as únicas responsáveis pela manutenção do domicílio, parecem ter maiores possibilidades de inserção profissional. A inserção no trabalho das mulheres está, portanto, condicionada por vários fatores como a presença de crianças ou idosos no domicílio, além do casamento, que definem uma menor integração à força de trabalho (OIT, 2009).

Inúmeros são os desafios que se apresentam para as mulheres e, sobretudo, para as de baixa renda na tentativa de conciliar as responsabilidades familiares e as demandas do trabalho. A ausência e/ou oferta limitada de serviços, como creches, pré-escolas, programas de contra turno escolar, entre outros, dificultam ou retardam a entrada das mulheres no mercado de trabalho, produzindo tensionamentos e demandas para as políticas sociais.

De acordo com Sorj (2007, p.574), “o baixo desenvolvimento de serviços coletivos que permitem socializar os custos dos cuidados com a família penaliza a quantidade e qualidade da inserção feminina, sobretudo as mães, no mercado de trabalho”. Apesar das responsabilidades domiciliares recaírem principalmente sobre as mulheres, muitos homens compartilham estas atividades, em proporção menor é claro, o que faz com que estes trabalhadores tenham simultaneamente responsabilidades domésticas e de trabalho. Estes trabalhadores encontram um grande desafio de conjugar o seu envolvimento no trabalho e na família buscando alcançar um equilíbrio. De acordo com Ricoldi (2010, p.37) “a noção de articulação entre família e trabalho remete às políticas, públicas ou privadas, formuladas para possibilitar a conciliação das responsabilidades profissionais e familiares dos trabalhadores e trabalhadoras”.

A conciliação entre trabalho e família se refere à administração das dificuldades e conflitos que surgem na vida cotidiana de quem trabalha fora e ainda tem responsabilidades familiares, seja com o cuidado da alimentação, manutenção da casa ou atenção às crianças e aos idosos (BRUSCHINI e RICOLDI, 2008).

Em geral as noções de conciliação e articulação entre trabalho e família são apresentadas quase sempre com o mesmo sentido. Entretanto, há entre ambas, segundo alguns autores, diferenças que merecem ser mencionadas. Frequentemente citada como conciliação, a ideia de articulação é defendida por alguns autores para denotar uma dimensão mais ampla de equilíbrio entre os mundos do trabalho e da família. Assim, a noção de articulação entre família e trabalho remete às políticas, públicas ou privadas, formuladas para possibilitar a conciliação das responsabilidades profissionais e familiares. Já a noção de conciliação, denota uma dimensão mais individual, remetendo às práticas e



as formas de conciliar os papéis familiares e profissionais (JUNTER-LOISEAU, 1999; GILSON, 2002; apud RICOLDI, 2010, p.37).

Nesta pesquisa nos interessa problematizar as duas concepções, tanto no que se refere às políticas de apoio aos trabalhadores/as com responsabilidades familiares, como compreender as práticas e formas de conciliação utilizadas pelas famílias.

Conforme Ricoldi (2010, p. 40)

Há diversas políticas sociais que podem auxiliar na articulação entre trabalho e família, direta ou indiretamente. O cerne destas políticas é o oferecimento de facilidades que permitam atingir-se um equilíbrio entre o tempo dedicado ao trabalho produtivo e o tempo que os trabalhadores precisam dedicar às suas responsabilidades familiares. Ao fim e ao cabo, são políticas que permitem um melhor gerenciamento do tempo por parte destes trabalhadores.

No campo da política social temos especial interesse pela política de assistência social, estruturada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e organizada a partir da proteção social básica e da proteção social especial. À proteção social básica cabe “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS, 2004, p.33). Os serviços vinculados a esse nível de proteção são executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social. Sua atuação é voltada as famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. O trabalho com famílias nestas unidades, segundo a PNAS (2004, p.35), parte do suposto de que são funções básicas das famílias: “prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado”. Os CRAS nos territórios em que estão situados têm sido a “porta de entrada”, a referência das famílias e dos indivíduos, na sua maioria mulheres, na busca de orientação e/ou provisão de bens e serviços socioassistenciais. Desta forma, acreditamos que as demandas relacionadas à conciliação família e trabalho e a busca por serviços também surjam no cotidiano dos profissionais inseridos nos CRAS.

3. QUESTÕES ORIENTADORAS E O QUE SE OBJETIVA COM O ESTUDO

Considerando a problematização anterior, em seguida apresentamos as questões orientadoras da pesquisa: a) como se caracteriza o sistema legal brasileiro no que se refere a relação entre família e trabalho? b) que políticas podem ser consideradas de conciliação e como elas se organizam na perspectiva de conciliar responsabilidades familiares e demandas do mercado de trabalho? c) como e quais demandas de conciliação são apresentadas pelas famílias e/ou pelas mulheres nos CRAS? De que forma os profissionais nos CRAS recebem e/ou lidam com as demandas de conciliação apresentadas pelas famílias e/ou pelas mulheres? d) quais as alternativas, formas de organização, práticas e preferências das famílias no momento de conciliar os cuidados familiares com a rotina do trabalho? E por último, que recursos formais e informais são acionados pelas famílias neste sentido?

Tais questões orientaram a definição dos objetivos do estudo. Como objetivo geral busca-se contribuir com a análise sobre as possibilidades de conciliação entre família e trabalho demarcando sua relação direta com as políticas sociais. Entre os objetivos específicos elegemos: a) caracterizar o sistema legal brasileiro no que se refere à relação entre família e trabalho; b) identificar se e quais demandas relacionadas a conciliação chegam a política de assistência social; c) identificar os mecanismos de conciliação utilizados pelas famílias no sentido de articular as responsabilidades familiares e o trabalho; d) caracterizar os tipos de famílias atendidas nos CRAS que demandam serviços de



conciliação; e) verificar as formas de organização, práticas e preferências das famílias no momento de conciliar os cuidados familiares com o trabalho; f) conhecer que recursos formais e informais são acionados pelas famílias na busca da conciliação.

Em termos institucionais junto ao Departamento de Serviço Social e ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS da UFSC, busca-se com a pesquisa a) incentivar o espírito investigativo em discentes vinculados a pesquisa, prevendo a orientação de dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso no período; b) publicar os resultados da pesquisa através da participação em eventos científicos e publicação de artigos em periódicos acadêmicos indexados; c) participar da organização de mini-cursos, mesas coordenadas e encontro de grupos de pesquisa vinculados a questão da família e da política social, promovendo e participando do debate da temática estudada; d) fortalecer, consolidar e divulgar o núcleo de pesquisa Sociedade, Família e Política Social – NISFAPS vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: OS ASPECTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO

Para a realização dos objetivos propostos, o desenvolvimento da pesquisa pressupõe alguns procedimentos, não sequenciais. O primeiro deles, uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida com base em materiais já elaborados e que consiste no exame da literatura científica para levantamento e análise do que foi produzido sobre determinado tema. Tem como objetivo o domínio da bibliografia especializada e o conhecimento aprofundado do que foi publicado sobre o assunto pesquisado, no sentido de fundamentar as categorias analíticas elencadas. A revisão bibliográfica tem buscado na produção literária sobre o tema da conciliação trabalho e vida familiar referências ao objeto de pesquisa, com base em livros, artigos científicos, periódicos, revistas, sites, ou seja, na bibliografia publicada e acessível em relação ao tema estudado.

Um segundo procedimento metodológico definido como pesquisa documental tem permeado todas as etapas da pesquisa. Este consiste no levantamento e análise de textos e documentos sobre o tema ou próximos a ele, referentes às últimas décadas do século XX, em fontes diversas, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as conferências internacionais de Direitos Humanos, a Constituição Brasileira de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Código Civil de 2002, entre outros. De característica semelhante à bibliográfica, o que particulariza a pesquisa documental, é a fonte de coleta de dados classificada como secundária, cujos materiais podem ser de primeira mão (que ainda não receberam tratamento analítico) e de segunda mão (materiais re-elaborados conforme o objeto/problema de pesquisa).

A pesquisa documental tem sido realizada em textos oficiais de instituições responsáveis pela execução, proposição e defesa de políticas sociais voltadas a conciliação/articulação do trabalho e da vida familiar (como Ministérios, Secretarias, Fundações, Organizações, entre outras), utilizando materiais que, por vezes, ainda não receberam tratamento analítico. Por isso, estas fontes são muito mais diversificadas e dispersas.

O terceiro procedimento metodológico compreende a pesquisa de campo, etapa atualmente em desenvolvimento, combinando técnicas de entrevista e de grupo focal. No primeiro caso, estão sendo entrevistados trabalhadores/as (assistentes sociais e psicólogos) de cinco CRAS selecionados entre os dez existentes em Florianópolis/SC, contemplando a ilha e o continente. Com base em roteiro de entrevista previamente definido tem se abordado temas como: o perfil das famílias atendidas, as demandas relacionadas a conciliação entre o trabalho e a vida familiar, os encaminhamentos realizados em relação a essas demandas, o conhecimento acerca das políticas de apoio ou serviços existentes voltados aos trabalhadores/as no sentido de conciliar trabalho e família.



No segundo caso temos realizado levantamento de dados com grupos de famílias, por meio da metodologia dos grupos focais. Conforme afirma Gatti (2005), a técnica do grupo focal é derivada das técnicas de trabalho em grupo desenvolvidas pela Psicologia Social. Supõe a seleção de participantes usuários/as dos CRAS, com algumas características comuns para a realização de uma discussão focalizada, isto é, envolve atividade coletiva de discussão a partir de uma vivência comum. A autora ressalta que não se trata simplesmente de uma “entrevista em grupo” por que a ênfase é na interação dentro do grupo.

A discussão nos grupos focais tem seguido roteiro de questões que versam sobre os seguintes temas: o cuidado e o trabalho familiar, a divisão sexual e etária do trabalho em casa, o uso do tempo nas atividades domésticas, as estratégias de conciliação do trabalho com a família, principalmente com os filhos pequenos, e políticas sociais que contribuem para a conciliação do trabalho com a família.

O tratamento, análise e interpretação dos dados norteiam-se numa perspectiva sócio-histórica, pautada em categorias fundamentadas teoricamente, e outras a serem pesquisadas e estudadas na sua consecução. Os dados e informações obtidos através desta pesquisa serão interpretados por meio da análise de conteúdo, entendida como um procedimento de interpretação de conteúdos discursivos sejam eles documentais ou orais.

Por último, destaca-se que este estudo atende os requisitos da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a ética na pesquisa com seres humanos.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M. M. T. Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade brasileira. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). *Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010

ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV. 304p. 2005.

ARRIAGADA, I. Cambios y Desigualdade em las familias latinoamericanas. *Revista de La Cepal*, nº 77. 2004. Pag. 153 a 161.

ARRIAGADA, I. Estruturas Familiares, Trabalho e Bem Estar na América Latina. In: Araújo, C.; Scalon, C. (Orgs.). *Novas Conciliações e Antigas Tensões?: Gênero, Família e Trabalho em Perspectiva comparada*. Bauru Sp: Edusc, 2007.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social, Norma – PNAS e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. MDS, Brasília, 2004.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

BRUSCHINI, M. C. A., e A. M. RICOLDI. *Articulação trabalho e família: famílias urbanas de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras*. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, Departamento de pesquisas educacionais, 2008.

CHAMBEL, M.; SANTOS, M. Práticas de conciliação e satisfação no trabalho: mediação da facilitação do trabalho na família. *Estud. psicol. (Campinas)* [online]. 2009, vol.26, n.3, pp. 275-286. ISSN 0103-166X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2009000300001>.

DIEESE. *Anuário dos Trabalhadores: 2010/2011*. 11. ed. São Paulo: DIEESE, 2011.

GATTI, B. A. Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas. Brasília: Liber Livro, 2005. (Pesquisa em Educação, 10)

GUEIROS, D. A. Família e Proteção Social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. Nº 71, São Paulo: Cortez, 2002. P. 102 – 121.



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

IBGE. *Síntese dos indicadores sociais*. 2010. Disponível www.ibge.gov.br Acesso em 08/03/2013

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n° 55, p. 114-130, abr. 1997.

_____. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio-familiar. In: SALES, M. A.; MATOS, Maurílio C.; LEAL, M. C. (orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004. p. 43-59.

NASCIMENTO, A. M. População e família brasileira: ontem e hoje. In: *XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais – ABEP*, Minas Gerais, Brasil. 2006.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem estar. In: SALES, M. et al. (orgs.) *Política social família e Juventude: uma questão de direitos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 25-42

PICANÇO, F. S. Amélia e a mulher de verdade: representações dos papéis da mulher e do homem em relação ao trabalho e a vida familiar. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.) *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

RIBEIRO, C. A. C. Classe e gênero no Brasil contemporâneo: mobilidade social, casamento e divisão do trabalho doméstico. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C.; *Gênero, família e trabalho no Brasil*. FGV, 2005. P.173 - 202.

RICOLDI, A. M. A noção de articulação entre trabalho e família e políticas de apoio. Nota Técnica. *Mercado de Trabalho*. Brasília:IPEA n. 42, p. 37-43, fev. 2010.

SARTI, C. A. A família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, Maria do C. B. de (org.). *A Família contemporânea em debate*. – 7. ed. – São Paulo: EDUC/Cortez, 2002. p. 39-49.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana and MACHADO, Danielle Carusi. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil: issues and policies in Brazil. *Cad. Pesqui.* [online]. 2007, vol.37, n.132, pp. 573-594. ISSN 0100-1574. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742007000300004>.

SORJ, B. (2004). *Trabalho e responsabilidades familiares: Um estudo sobre o Brasil*. Rio de Janeiro: OIT.

TORRES, A. Casamento e gênero: mudanças nas famílias contemporâneas a partir do caso português. *Intercorrências*, v.3, n.2, p-53-70, jul./dez.2001.

OIT /Organização Internacional do Trabalho. *Trabalho e Família: Rumo a novas formas de conciliação com responsabilidade social*. Brasília, 2009.